

ATO ADMINISTRATIVO N.º 511/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 176/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 03/10/2023, ao Sr. Celso Correia Alves, RG n.º 073***8-5 SESP/MT e CPF n.º 567.***-30, em razão do falecimento da ex-servidora Hebe Maria de Arruda e Silva, RG n.º 046***0-0 SESP/MT e CPF n.º 551.***-68, matrícula funcional nº 85023, lotada, quando em atividade, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado - 30, Classe "B", Nível "008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, falecida em 17/10/2021, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e82cccc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar